



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
283
Data e Hora de Emissão
27/09/2023 18:57:49
Código de Verificação
Y1U5940K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: OPINIAO ESTATISTICA EIRELI
CPF / CNPJ: 18.697.679/0001-85 **Inscrição Municipal:** 17 01 0824916-1
Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 000469 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30226665
CÍVICO - CEP: 80530000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** dptofiscal3@escritoriohorizonte.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Randolph Frederich Rodrigues Alves
CPF / CNPJ: 431.879.432-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Praça dos Três Poderes Brasília - Senado Federal, s/n - COMPLEMENTO: Anexo I - 9º Pavimento -
CEP: 70165900
Município: BRASILIA **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PESQUISA TECNICA COM AMOSTRAGEM DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPA, DESTINADA A APOIO DO EXERCICIO DO MANDATO, COM MENSURAÇÃO DA AVALIAÇÃO PÚBLICA DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, REALIZADA ENTRE OS DIAS 1 E 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$17.000,00

Código da Atividade

M.73.2.0-3/00-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	17.000,00	2,00	340,00	34,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br